



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0171/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura objetivando implantar em nosso Município o programa da área de segurança alimentar denominado "Balcão de Alimentos" ou "Banco de Alimentos", nos moldes da cidade de Ribeirão Preto.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura objetivando implantar em nosso Município o programa da área de segurança alimentar denominado "Balcão de Alimentos" ou "Banco de Alimentos", nos moldes da cidade de Ribeirão Preto.

JUSTIFICATIVA:

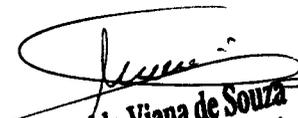
O programa atua no recebimento de doações de alimentos considerados impróprios para a comercialização, mas adequados ao consumo. Os alimentos são repassados a instituições da sociedade civil sem fins lucrativos, as quais se encarregam de distribuir os alimentos arrecadados à população, seja através do fornecimento de refeições prontas ou o repasse direto às famílias vulneráveis. Em contrapartida, as entidades atendidas pelo Banco de Alimentos participam de atividades de capacitação e educação alimentar.

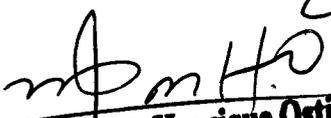
Em Guariba, a Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento poderia arrecadar essas doações dos supermercados, dos pequenos produtores, dos feirantes, e da população, através de campanha; repassando-as às nossas entidades beneficentes.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 26 de março de 2013.


Márcia Regina Scalon Alves
Márcia do Branco - PSD - autora


Alex Ricardo Masalskiene
Jupinho Leite - DEM - autor

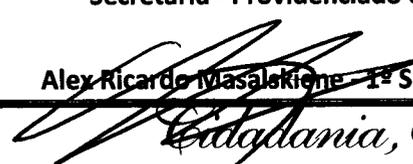

Lourivaldo Viana de Souza
(Lourival dos Gêmeos)
Vereador

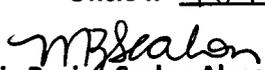

Marcos Henrique Osti
(Marquinhos Osti)
Vereador


José Ferrelle de Sousa
(Zé Carioca)
Vereador

Lida na Sessão de 26/03/2013
Secretaria - Providenciado em: 24/03/2013

Despacho em 26/03/2013
Ofício nº 139/13


Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário


Márcia Regina Scalon Alves - Presidente

Cooperando, Fé e Respeito à Nossa Gente.



SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Av Campos Sales, nº. 822 – Centro – Fone/Fax: (16) 3251-3423

E-mail: sec_acaosocial@guariba.sp.gov.br / Guariba-SP

Guariba, 17 de Abril de 2013.

EXMO. SR
DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
DD. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
SÃO PAULO

REF.

INDICAÇÃO N. 0171/2013

VEREADORA/AUTORA:- MÁRCIA REGINA SCALON ALVES

Em atenção à Indicação supra de lavra da Nobre Vereadora MÁRCIA REGINA SCALON ALVES e subscrita pelos Senhores Vereadores – Alex Ricardo Masalskiene, Lourivaldo Viana de Souza, Marcos Henrique Osti e José Ferreira de Souza, no sentido de que estudos sejam elaborados pelo Setor competente da Prefeitura Municipal *“objetivando implantar no município o programa da área de segurança alimentar denominado “Balcão de Alimentos”, nos moldes da cidade de Ribeirão Preto. Justificam que o programa atua no recebimento de doações de alimentos considerados impróprios para a comercialização, mas adequados para o consumo; que o alimentos são repassados a instituições da sociedade civil sem fins lucrativos, as quais se encarregam de distribuir os alimentos à população, sejam através do fornecimento de refeições prontas ou o repasse direto às famílias vulneráveis. Em contrapartida, as entidades atendidas pelo Banco de Alimentos participam de atividades de capacitação e educação alimentar. Que, em Guariba, a Secretaria de Industria, Comercio e Abastecimento poderia arrecadar essas doações dos Supermercados, dos pequenos produtores, dos feirantes e da população, através de campanha, repassando-as às nossas entidades beneficentes”*.



SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

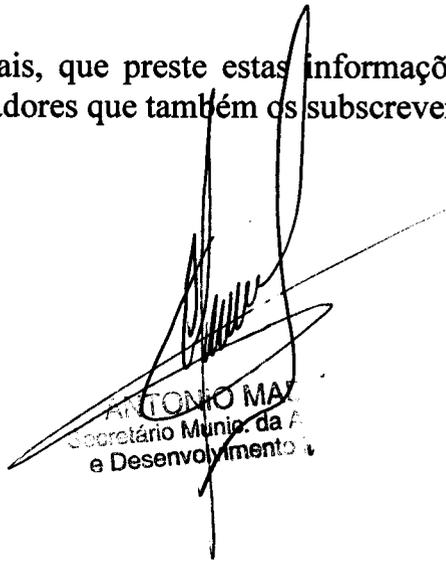
Av Campos Sales, nº. 822 – Centro – Fone/Fax: (16) 3251-3423

E-mail: sec_acaosocial@guariba.sp.gov.br / Guariba-SP

Sr. Prefeito e Vereadores, muito salutar a indicação referendada, razão pela qual devemos nos empenhar no sentido de que estudos sejam elaborados para implantação da indicação em nosso município, envolvendo, sim, a Secretaria Municipal da Ação Social e a Secretaria de Industria, Comercio e Abastecimento para os fins de arrecadar doações e sua destinação o “Balcão de Alimentos”, nos moldes da indicação ora aplaudida.

Importante e no sentido de poupar tempo, solicitamos à Sra. Vereadora e Srs. Vereadores subscritores da Indicação, que nos forneçam o conteúdo ou moldes dos trabalhos desenvolvidos na cidade de Ribeirão Preto, referente ao “Balcão de Alimentação”, para que tomamos conhecimento e seja facilitado a implantação em nosso município, isto, se porventura os tenham em mãos ou meios de conseguir.

Sem mais, que preste estas informações à Vereadora autora da Indicação e aos Vereadores que também os subscreveram.


ANTONIO MAX
Secretário Munic. da A.
e Desenvolvimento